



R E S O L U Ç Ã O Nº 028/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/05/2016.

Kleber Guimarães  
Secretário

**Nega provimento ao recurso interposto pelo servidor Dorival Moreschi Junior por meio do protocolizado nº 3596/2016-PRO.**

Considerando o disposto no inciso XX do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Protocolizado nº 3596/2016-PRO e anexos.  
Considerando o contido no Processo nº 02019/1998.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Negar provimento ao recurso interposto pelo servidor Dourival Moreschi Junior, lotado no Departamento de Medicina, mantendo-se a decisão de indeferimento da solicitação de promoção de classe.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 04 de maio de 2016.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.  
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/05/16. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM).